



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confecções

CNPJ: 49.886.096/0001-26

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2022,
DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

*“Aprova as contas do Poder Executivo do Município de Taguaí,
Estado de São Paulo, referentes ao exercício de 2020”.*

Considerando o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, processo TC – 003028.989.20-0, o qual julga as contas da Prefeitura Municipal de Taguaí, exercício financeiro de 2.020.

Considerando o encaminhamento do referido parecer pelo Tribunal de Contas, o qual emitiu parecer favorável às Contas da Prefeitura.

JOSUÉ DOS SANTOS CRUZ, Presidente da Câmara Municipal de Taguaí, Estado de São Paulo, com fundamento no artigo 24, II, h e, artigo 250 do Regimento Interno faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e publica o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo do Município de Taguaí, Estado de São Paulo, referentes ao exercício de 2.020, ratificando o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Artigo 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Taguaí,

Em 21 de setembro de 2022.

Josué dos Santos Cruz
JOSUÉ DOS SANTOS CRUZ
Presidente da Câmara

**PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL,
DATA SUPRA.**

Elíandra Gomes Neves Prado
ELIANDRA GOMES NEVES PRADO
Diretora Administrativa